



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidência

PORTARIA Nº 1.709, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Atualiza os membros do Núcleo de Apoio Técnico - NAT, vinculado ao Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 16/2020, de 5 de março de 2020, da lavra do Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NAT, solicitando a atualização da Portaria n.º 1.364, de 28 de setembro de 2018, que relaciona os profissionais da saúde componentes do referido Núcleo;

CONSIDERANDO que a atualização solicitada é imprescindível à manutenção das atividades do NAT;

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o art. 1º da Portaria n.º 1.364, de 28 de setembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar para compor o Núcleo de Apoio Técnico — NAT os seguintes membros: Dr. Jorge Guilherme La Torre Heredia, Médico do Estado de Mato Grosso do Sul, Alexandre Augusto Tutes, Farmacêutico do Estado de Mato Grosso do Sul, Bernardete Gomes Lewandowski, Farmacêutica do Estado de Mato Grosso do Sul, Tatyana Weber Leite, Enfermeira do Município de Campo Grande-MS, Dra. Lilian Maria Maksoud Gonçalves, Médica do Município de Campo Grande-MS, e Dra. Rafaeli Cardoso Barbosa, Médica do Município de Campo Grande-MS.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de março de 2020.

Des. Paschoal Carmello Leandro
Presidente

PORTARIA Nº 1.711, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

Modifica dispositivo da Portaria nº 1.437, de 25 de fevereiro de 2019, quanto à designação de Procurador de Justiça para compor a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI/MS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições previstas no artigo 5º da Resolução nº 119, de 25 de março de 2015; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 049.557.073.0011/2020, de 3 de março de 2020, do Exmo. Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, solicitando providências quanto a indicação de Procurador de Justiça, como representante do Ministério Público Estadual na Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI, na forma da Portaria nº 4586/2019-PGJ, de 9 de dezembro de 2019, publicada no DOMP-MS nº. 2.110, de 11.12.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 1.437, de 25 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Nomear a Dra. Irma Vieira de Santana e Anzoategui, Procuradora de Justiça, para compor a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI/MS, como representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, durante o Biênio 2020/2022.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Grande, MS, 6 de março de 2020.

Des. Paschoal Carmello Leandro
Presidente

Secretaria da Magistratura

Acórdão assinado do colendo Conselho Superior da Magistratura, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul:

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0044/2019

Recorrente: **C. R. de S.**

Advogado: Dr. Ronei Rosa da Cruz - OAB/MS nº 13.934.

Recorrido: Juiz de Direito Diretor do Foro.

Relator: Exmo. Sr. Des. Paschoal Carmello Leandro.